

Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
OFI.NII.092018.4132

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 031	669/2018-04
Nº. SEI	
Recebido em: 22/10/2018	
<i>daqueline</i>	
Assinatura	

Belo Horizonte, 12 de outubro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566
BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

A/C: MARCO ANDRÉ GARBELOTTI
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO A, 7º ANDAR, GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA
BRASÍLIA/DF
CEP 70.050-902

Ref.: Solicitação de escritório PIM (Programa de Indenização Mediada) em Conselheiro Pena.

Conforme recebida a reivindicação da Associação dos Pescadores de Conselheiro Pena (ASPEC), em que solicita um posto de atendimento do Programa de Indenização Mediada (PIM) em Conselheiro Pena, é necessário contextualizar os critérios utilizados à época do planejamento dos Centros de Indenização Mediada (CIM's) e a demanda atual de atendimentos nesse município pelo Programa.

Em relação ao planejamento dos escritórios ao longo dos municípios de abrangência tem-se:

- Considerou-se o número de atendimentos previstos a partir do número de habitantes dos municípios atingidos. Para tanto, observou-se a quantidade de cadastros já realizados à época do planejamento do Programa e a expectativa de número máximo de cadastrados (número de pessoas cadastradas nas Campanhas 1 e 2 até o momento da implantação dos escritórios), o que se levou ao

entendimento de quais localidades deveriam possuir um escritório e quais, pelo número estimado de habitantes a serem atendidos, poderiam contar com a estrutura de escritórios em regiões próximas;

- Também se considerou cidades que se caracterizam como polos regionais e, portanto, já são referência para a população dos municípios da região para outros serviços, como atendimento médico de média complexidade, serviços e comércio.
- Como critério complementar, foram identificadas ofertas de imóveis dentro das localidades, logisticamente centralizados, para garantir fácil acesso aos atingidos, providos de pontos de transporte público e próximos a órgãos estratégicos como a Defensoria Pública, quando essa havia no município;
- Para os distritos que possuíam menor número estimado de população a ser atendida, foram pensadas estratégias complementares que minimizariam o deslocamento dos atingidos aos escritórios nas regiões mais próximas. Foi o que se chamou de estruturas itinerantes, como PIM móvel, que visitava áreas geograficamente distantes dos CIM's já estruturados. Como exemplo, o município de Linhares que, apesar de possuir um CIM na cidade, foram realizados atendimentos itinerantes em Regência e Povoação - ES;

Em relação ao município de Conselheiro Pena, especificamente, foram realizados 332 cadastros com família (RDG's), nas Campanhas 1 e 2. Desses, 109 já possuem acordo firmado e 98 pagamentos já efetivados. Para a campanha 3, há, até o momento, 19 cadastros com família previstos. Conforme tabela abaixo, segue o quantitativo restante (cerca de 200 cadastros) já analisados que, *a priori*, não justificaria a implantação de um escritório no município, sobretudo pelos custos envolvidos para essa mobilização.

Descrição	Quantidade
Aguardando impactado	12
Impossibilidade de contato	4
Não entrega de documentação	8
Em andamento	7
Em Análise	4
Reunião Agendada	3
Em Processamento	12
Inexistência de impacto Direto	12
Finalizado	96
Impactado não encontrado	1
Não elegível às políticas indenizatórias vigentes	87

Recusa da proposta	7
Recusa de proposta pelo advogado	1
Em processo de discussão das políticas/aprovação	79
Total Geral	206

Ademais, informa-se que há disponibilidade de Centros de Indenização Mediada nos municípios de Galileia e Tumiritinga, que estão distantes 25 e 35 km de Conselheiro Pena, respectivamente. Como acima citado, há, ainda, a possibilidade de, em caso de demanda excepcional de atendimentos, realizar caravanas com as equipes do Programa, em razões semelhantes.

Considerações finais

Diante do exposto, a Fundação Renova entende que, por hora, não há razão para abertura de um novo escritório do PIM em Conselheiro Pena.

Por fim, com o intuito de **aproximar e facilitar** ainda mais o acesso dos atingidos ao Programa, a Renova reporta as últimas iniciativas e propostas de atendimentos no município de Conselheiro Pena:

- (i) Plantão Social realizado em 09/10/2018;
- (ii) Atendimentos da "Atualização do Lucro Cessante referente a 2018" com previsão de realização de 03 a 07/12/2018;
- (iii) Incursões do PIM Móvel para atendimentos remanescentes das Campanhas 1 e 2, Atingidos Vulneráveis, e novas campanhas.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

ANA WEISZ
Líder do Programa de Indenização Mediada

